

## DESPACHO

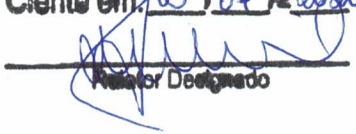
O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XXII, do Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação Justiça e Redação para nos termos do § 1º do art. 233 do Regimento Interno dá a redação final do Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Vereador Zezinho Despachante, que dispõe Sobre a Obrigatoriedade de que todas as Compras e Contratações Realizadas pelo Poder Executivo, no Combate à pandemia COVID-19, sejam informadas ao Poder Legislativo Municipal, atendendo à excepcionalidade da pandemia.

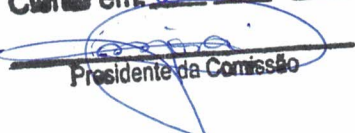
Bonfinópolis de Minas/MG, 03 de julho de 2020.

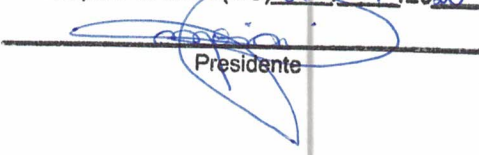
  
**Vereador Reginaldo Palma**  
Presidente

recebi em  
03/07/20

Presidente da(s) comissão(ões) Legislação  
Justiça e Redação  
Designa o(a) Vereador(a) Zezinho despachante  
Relator da seguinte proposição: RF PL 16/2020  
Bonfinópolis de Minas(MG): 03 / 07 / 2020  
  
Presidente

Ciente em: 03 / 07 / 2020  
  
Relator Designado

Ciente em: 03 / 07 / 2020  
  
Presidente da Comissão

Faço concurso a Mesa o presente Processo  
Bonfinópolis de Minas(MG) 06 / 07 / 2020  
  
Presidente